



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

**Portaria nº. 155 / 2007**

Porto Velho - RO, 21 de maio de 2007.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão de estudos, análise e revisão do Plano de Cargos e Vencimentos dos Funcionários do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Porto Velho – IPAM, instituído através da Lei nº. 1.017, de 15 de maio de 1992, com alterações dadas pelas leis complementares nºs. 12 de 29 de novembro de 1993, 062 de 27 de novembro de 1995 e 176 de 27 de novembro de 2003.

João Bosco Peixoto de Almeida	Gerente Administrativo	- Presidente
Josenilson da Rocha Lima	Ch. da Div. Sind. Licit. e Contratos	- Membro
Hugo Evangelista da Silva	Ch. da Divisão de Benef. Previd.	- Membro

A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação desta Portaria para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por idêntico ato se necessário for, devidamente justificável.

Dê ciência,  
Publique-se e  
Cumpra-se

**ELINÁRIO JOSÉ DE PAIVA**  
Diretor Presidente  
IPAM